

EDITAL Nº 003/2022 - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE ATENAS SETE LAGOAS

O Diretor-Geral da Faculdade Atenas, no uso das atribuições que lhe confere no Título II, capítulo V, Art. 25, inciso XII, do Regimento e:

- a) Considerando que, conforme o projeto pedagógico do curso, a partir do segundo período, os discentes passam pela disciplina de Pensamento Científico I, na qual ele inicia o processo de construção de conhecimentos fundamentais sobre metodologia de pesquisa e iniciação a pesquisa.
- b) Considerando que os cursos de graduação da Faculdade Atenas Sete Lagoas são voltados para o desenvolvimento e independência do aluno, de modo que consiga com o tempo amplificar sua capacidade de resolutividade dos problemas que surgirem.
- c) Considerando que a Faculdade deve disponibilizar variadas formas de atividades complementares para que os discentes possam cumprir as horas exigidas pela matriz curricular, e ao mesmo tempo enriquecer os seus conhecimentos
- d) Considerando que o setor de pesquisa e iniciação científica da Faculdade Atenas Sete Lagoas, é responsável pela gestão dos programas de pesquisa e iniciação científica existentes na IES.

Resolve: torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos ao Programa Institucional de Iniciação Científica para a vigência no ano de 2022, que assim ficam estabelecidos:

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

- **Art. 1º.** A finalidade do edital do Programa Institucional de Iniciação Científica é o desenvolvimento do pensamento científico dos estudantes de graduação do ensino superior.
- **Art. 2º.** O presente edital é referente ao desenvolvimento de projeto de Iniciação Científica com duração de 12 meses, iniciando em 01/09/2022 e término em 01/09/2023.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

- **Art. 3º.** As inscrições do presente edital são destinadas aos acadêmicos dos cursos de graduação devidamente matriculados a partir do 3º período, no segundo semestre/2022.
- **Art. 4º.** As inscrições para o processo seletivo de Programa de Iniciação Científica da Faculdade Atenas Sete Lagoas serão realizadas, exclusivamente, pela *internet*, no portal do aluno (via requerimento *on line*) no período de 25/07/2022 até às 23h59min do dia 10/08/2022.

Parágrafo único. O candidato deverá preencher um formulário próprio (Anexo A) devendo necessariamente o aluno optar por uma das áreas de trabalho de projetos de iniciação científica indicadas no "Quadro 1".

CAPÍTULO III – DO PROJETO

Art. 5º. Entende-se como Projeto de Iniciação Científica a pesquisa básica ou pesquisa aplicada, utilizando o método científico para produzir conhecimento.

CAPÍTULO IV - DO ORIENTADOR

Art. 6°. Cada orientador poderá desenvolver até quatro trabalhos simultâneos, cujos alunos serão selecionados de acordo com o "Capítulo II do edital", sendo a escolha dos acadêmicos para o desenvolvimento do projeto será realizada de acordo com o "Capítulo V do edital".

CAPÍTULO V - DA SELEÇÃO

- **Art. 7º.** O processo de seleção ocorrerá em duas etapas, uma etapa eliminatória e outra classificatória.
- **Art. 8º.** A etapa eliminatória será realizada pela **média ponderada** das notas das disciplinas cursadas <u>no período anterior do candidato (primeiro semestre de 2022)</u>, sendo a nota calculada pelo somatório do produto da média final de cada disciplina, multiplicado pela respectiva carga horária, cujo total será dividido pela soma da carga horária total das disciplinas cursadas.
 - Art. 9°. O candidato na primeira etapa terá sua nota calculada para a opção que

o mesmo realizou em sua inscrição.

- **Art. 10.** Na primeira etapa serão selecionados o número de candidatos até três vezes o número de vagas de cada uma das linhas de iniciação científica.
- **Art. 11.** A etapa classificatória será realizada através de entrevista com cada um dos professores orientadores de acordo com cada uma das linhas de Iniciação Científica nas datas que constam no **quadro 3**, em horário que será divulgado.

Parágrafo único. O candidato que não comparecer na data e horário das entrevistas, será desclassificado do processo seletivo.

- **Art. 12.** O resultado final será a soma da média ponderada (máximo 100 pontos) com a nota da fase classificatória (100 pontos).
- **Art. 13.** O setor de Iniciação Científica em conjunto com os orientadores de cada área de atuação, poderão incluir nos respectivos projetos de acordo com a demanda, os alunos que foram classificados neste edital e que demonstram interesse em vivenciar a iniciação a pesquisa.

CAPÍTULO VI - DOS COMPROMISSOS

- **Art. 14.** Divulgado o resultado final, o candidato terá um prazo de 48 horas para confirmar via *e-mail* (**iniciacaocientificasetelagoas@atenas.edu.br**) o interesse na opção da área de concentração, passado o prazo será convocado o próximo classificado até que todas as vagas disponíveis estejam totalmente preenchidas.
- **Art. 15.** O estudante deverá ter um perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas.
- **Art. 16.** O candidato e seu respectivo orientador deverão evitar conflitos de interesse e observar princípios éticos, conforme resoluções da Faculdade quando aplicável.
- **Art. 17.** A Faculdade Atenas Sete Lagoas realizará o encontro de Iniciação Científica no final do projeto, onde o acadêmico será automaticamente inscrito, com apresentação do trabalho.
- **Art. 18.** O nome do acadêmico e de seu orientador deverão figurar em todas nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiver a participação efetiva do acadêmico.
- **Art. 19.** O acadêmico e o seu orientador, deverão entregar os documentos listados no anexo "B" e "C" deste edital, de acordo com os prazos estabelecidos pelo setor de Iniciação Científica.
 - Art. 20. O trabalho final será certificado pela Faculdade Atenas Sete Lagoas que

permitirá o acadêmico a comprovar sua participação configurando as atividades complementares.

CAPÍTULO VII - DAS LINHAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 21. As linhas de pesquisa estão definidas no quadro abaixo:

Quadro 1 – Informações relativas às Linhas de iniciação científica e respectivos Professores orientadores.

Linha	Área	Descrição da	Professor	Nº Vagas	
Linna	Агеа	área	Professor	Diurno	Noturno
Saúde Pública	1	SUS e Doenças Crônicas	Palloma Cordeiro	2	6
	2	Saúde da Mulher	Daniela C. M.Tameirão	8	-
Doenças transmissíveis	3	Doenças negligenciadas	Levi Eduardo S. Reis	8	-
Programas e Políticas de Saúde	4	Saúde Mental	Aline Moreira Gonçalves	8	-
	5	Doenças Neurológicas	Luciano Vilela	8	-
	6	Patologias genéticas no município de Sete Lagoas	Ricardo de S. Ribeiro	8	-
	7	Origens fetais da saúde e da doença	Fernando Felicioni	8	-
Direitos Humanos e Participação d Direitos Humanos 8 Construção d Estado		Humanos e Participação na construção do Estado Democrático de	Philippe Silva	-	6

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

CAPITULO VIII - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE ATENAS SETE LAGOAS/2022

Art. 22. O Cronograma do processo seletivo do Programa de Iniciação Científica segue apresentado no quadro abaixo:

Quadro 2 – Cronograma do processo seletivo do Programa de Iniciação Científica da **Inscrição e 1**^a **fase.**

Descrição	Data	Local
Inscrição no programa de IC	25/07/2022 a 10/08/2022	Portal do aluno Inscrição <i>on-line</i>
Resultado preliminar da etapa 1 (Será divulgado horário pré- definido para cada inscrito no resultado preliminar da etapa 1)	17/08/2022	Mural da recepção no Bloco C e <i>e-mail</i> das turmas

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Quadro 3 – Cronograma do processo seletivo do Programa de Iniciação Científica da **Entrevistas – etapa 2** (Art. 11 do edital)

Área	Descrição da área	Data/horário	Local
1	SUS e Doenças Crônicas		
2	Saúde da Mulher		
3	Doenças negligenciadas		
4	Saúde Mental	18/08/2022 a	Gabinetes de professores
5	Doenças Neurológicas		
6	Patologias genéticas no município de Sete	22/08/2022	(Bloco B)
0	Lagoas	22/00/2022	(Dioco D)
7	Origens fetais da saúde e da doença		
	Direitos Humanos e Participação na		
	construção do Estado Democrático de Direito		

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.



Quadro 4 – Informações gerais do processo seletivo do Programa de Iniciação Científica da Faculdade Atenas Sete Lagoas/2022.

Descrição	Data	Local
Resultado final da seleção	26/08/2022	
Início das atividades de iniciação cientifica	01/09/2022	
Entrega do projeto a ser executado	14/10/2022	Mural da
Relatório parcial	01/03/2023	recepção no Bloco C e <i>e-mail</i>
Relatório final	31/08/2023	das turmas
Início dos projetos de IC	01/09/2022	uas turinas
Término dos projetos de IC	01/09/2023	

Fonte: Elaborado pelo autor, 2022.

Sete Lagoas-MG, 12 de julho de 2022.

Hiran Costa Rabelo Diretor-Geral – Faculdade Atenas Sete Lagoas



ANEXO A – Ficha de Inscrição

(Informações da Fase 1, Fase 2 e resultado final serão preenchidas pelo avaliador).

Nome do candidato:			Período:			
Inscriçã	o por áreas de Ini	ciação Científica (marque somer	ite uma opção)		
Área	Descrição da área					
1	SUS e Doenças Crônicas			()		
2	Saúde da Mulher			()		
3	Doenças negliger	()				
4	Saúde Mental	()				
5	Doenças Neuroló	()				
6	Patologias genéti	()				
7	Origens fetais da saúde e da doença			()		
	Direitos Humano	, ,				
Democrático de Direito				()		
		Fase 1 – Etapa eliminatória				
			Nota (nt)			
Notas	das disciplinas	Carga horária (ch)	(0 a 100)	nt*ch/total		
		Fase 2 - Entrevista				
Avaliador		2	Nota	Assinatura do		
		Área	(0 a 100)	avaliador		
Nome d	o avaliador					
Res	sultado Final	Nota Fase 1(Média)	Nota Fase 2 (Entrevista)	Nota final		
Área nº						



ANEXO B - Demais documentos

- **a) Relatório final:** Apresentar, com no máximo 20 páginas (tamanho A4, corpo 12, letra Arial e/ou *Times New Roman*, espacejamento: 1.5), com redação científica, os resultados alcançados com a execução do plano de trabalho, obedecendo a seguinte estrutura:
 - introdução,
 - objetivos,
 - materiais e métodos,
 - resultados,
 - discussão,
 - conclusão,
 - referências.
- Preferencialmente em formato de artigo de acordo com as normas da revistada Faculdade Atenas.
- Anexar uma cópia dos comprovantes, caso haja, dos produtos gerados a partirda Iniciação Científica (publicações, apresentação em congressos, etc).
- O orientador deverá anexar uma página individual contendo em um campo os **comentários do bolsista** (com assinatura) e **parecer do orientador (com assinatura)** a respeito da execução do projeto de Iniciação Científica e das perspectivas de continuidade ou desdobramento do trabalho.

b) Relatório parcial:

1 Dados de Identificação

1.1 Orientador:

- Nome completo dos membros do projeto.
- Função de cada membro na execução do Projeto.

2 Projeto:

- Título.
- Linha de iniciação científica.
- Período de execução indicar, o período a que se refere o relatório.

3 Introdução:

- Relato sobre o projeto destacando sua importância e relevância.

4 Objetivos

- indicar os objetivos alcançados até o momento e os objetivos a seremalcançados durante o período final.

5 Materiais e Método

- utilizado na execução do projeto.

6 Resultados obtidos

- Apresentação e discussão dos principais resultados obtidos, deixando claroos avanços teóricos, experimentais ou práticos obtidos.

7 Conclusões e perspectivas8

Referências



ANEXO C – Projeto de Pesquisa/Extensão

- Linha e área de Pesquisa cientifica
- Período de Execução:
- Título: identificados na capa e na folha de rosto
- Introdução:
- Justificativa:
- Objetivo: (Objetivos Gerais, Objetivos Específicos)
- Metodologia (Materiais e Métodos, Hipóteses ou Questões Problemas)
- Cronograma
- Resultados Esperados:
- Referencias
- Apêndices
- Anexos

Modelo dos elementos textuais disponível em: http://www.atenas.edu.br/uniatenas/assets/files/spic/MANUAL_DE_ELABORACAO_DE-TCC-I-E-TCCII-2018.pdf

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL IN 1844

https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=13762654&h=2A327C7C4B00A8F15ECC

ASSINANTES